



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL



04 e 05-04-2024



Jaraguá do Sul



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Des. Narbal Antônio de Mendonça Fileti

APRESENTAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 02/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 07-03-2024.



CorOrd nº
0000034-78.2024.2.00.0512



04 e 05 de abril de 2024



Jaraguá do Sul

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Jaraguá do Sul.



Sua Excelência foi recebido pelos Exmos. Juízes Rodrigo Gamba Rocha Diniz, Titular, e Carlos Aparecido Zardo, Substituto.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

I. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	5
1.1. Juízes	6
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	6
1.1.2. Assiduidade dos magistrados.....	6
1.2. Servidoras(es).....	7
2. DADOS ESTATÍSTICOS	8
2.1. Audiências.....	8
2.1.1. Pauta de audiências.....	8
2.1.2. Audiências realizadas	9
2.2. Movimentação processual	10
2.2.1. Fase de conhecimento	10
2.2.2. Fase de execução.....	12
2.2.3. Processos em tramitação	13
2.2.4. Incidentes na execução	14
2.2.5. Prazos médios.....	15
2.2.6. Índice de conciliação	16
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	17
2.2.8. Valores arrecadados	17
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	18
2.2.10. Taxa de recorribilidade	19
2.2.11. Produção e prazo de juízas(es)	20
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	22
2.4. Metas TRT-SC	25
2.4.1. Meta 1 - Conhecimento	25
2.4.2. Meta 2 – Processos antigos.....	26
2.4.3. Meta 3 - Conciliações.....	26
2.4.4. Meta 5 - Congestionamento	26
2.4.5. Meta Juízo 100% Digital.....	27
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	28
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	30
4.1. Relação dos processos analisados.....	30
4.2. Constatações gerais	31
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	31

4.2.2.	Outras constatações gerais.....	32
4.2.3.	Instalações da unidade judiciária.....	33
4.3.	Projeto Garimpo.....	33
4.3.1.	Cumprimento das metas.....	33
4.3.2.	Contas judiciais.....	34
4.3.3.	Contas recursais.....	36
4.3.4.	PROADs abertos.....	39
4.3.5.	Listagens extraídas da ferramenta Garimpo.....	39
4.4.	Auditoria das Contas Judiciais.....	39
4.5.	Observações nos processos analisados.....	40
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente na auditoria e com observações.....	41
4.5.2.	Demais processos analisados antecipadamente e com observações.....	43
5.	DETERMINAÇÕES.....	47
5.1.	Determinações específicas.....	47
5.2.	Determinações Permanentes.....	47
6.	RECOMENDAÇÕES.....	49
6.1.	Recomendações específicas.....	49
6.2.	Recomendações permanentes.....	49
7.	REUNIÕES.....	51
7.1.	Reunião com advogado.....	51
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	52
7.3.	Reunião com as(os) juízas(es) do foro.....	53
7.4.	Reunião de encerramento com magistradas(os) e servidoras(es).....	55
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
8.1.	Prazo para retificação.....	56
8.2.	Prazo para resposta.....	56
8.3.	Encerramento.....	56

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



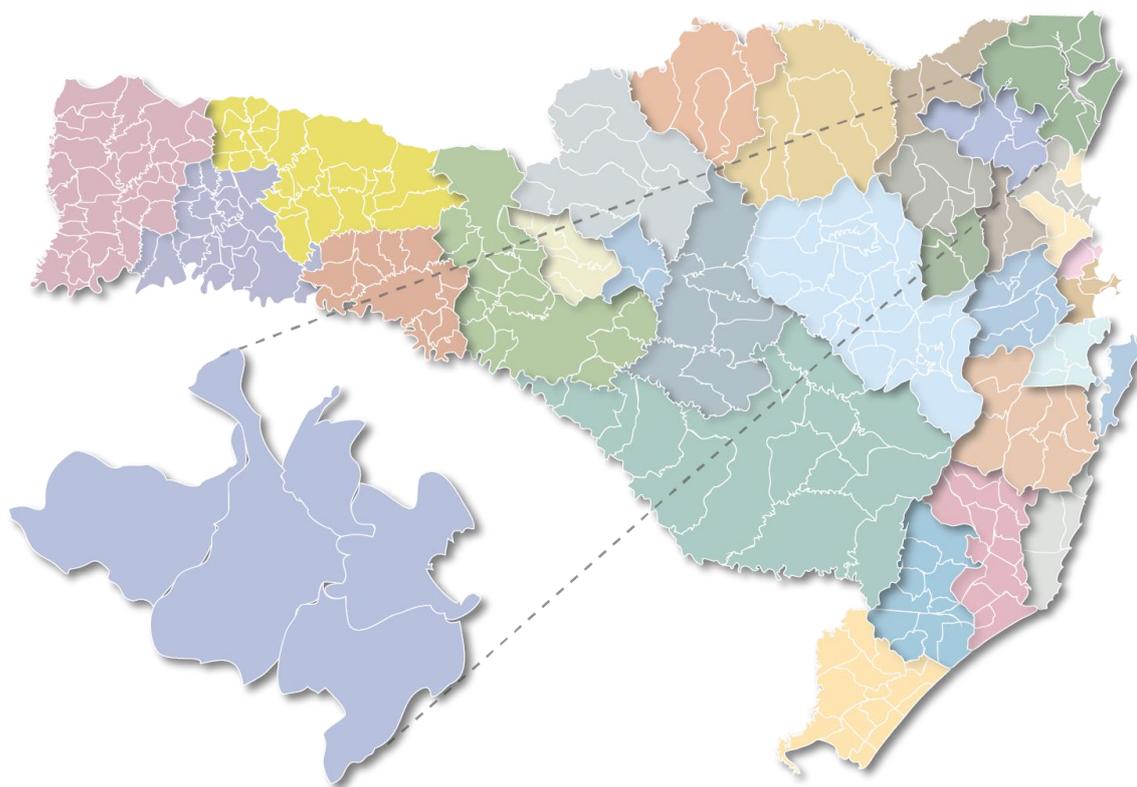
Lei de criação: Lei nº 10.770/2003



Data da instalação: 20-05-2005



Competência Territorial: o respectivo município e os de Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder.



1.1. JUÍZES

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Rodrigo Gamba Rocha Diniz	12-12-2022	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

Juiz Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Carlos Aparecido Zardo	10-01-2011	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Juiz Titular Rodrigo Gamba Rocha Diniz realizou **99 horas** de atividades de formação continuada nos últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 29-02-2024.

O Juiz Substituto Carlos Aparecido Zardo, lotado na unidade, realizou **61 horas** de atividades de formação continuada, nos últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 29-02-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se, por meio de informação dos juízes Rodrigo Gamba Rocha Diniz e Carlos Aparecido Zardo, que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, os juízes titular e substituto comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

Os magistrados informaram, também, que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença dos magistrados.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alexandre Besen	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	22-07-2011
Aline Pagani Martins	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	29-05-2023
Caroline Jimenez Konolsaisen Heerd	AJ	Assistente FC-02	19-07-2023
Claudio Manoel Gonçalves Junior	TJ	Assistente FC-02	04-08-2023
Danielle Peixoto Valenca	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	30-03-2022
Gabriela de Araújo Albuquerque	AJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	12-12-2022
Lilian Bernardes Butzke	TJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	1º-12-2015
Norberto Assad Moreira	TJ	Assistente FC-04	14-04-2011
Willian Torres Costa	TJ		18-08-2023
Yves Renan Dupont	TJ	Assistente de Juiz FC-05	22-06-2012
Total de servidores:			10
A lotação paradigma, que era de 9 servidoras(es) em 2023, passou, a partir de 02-04-2024, para 8 servidoras(es).			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há 4 servidora(es) em teletrabalho, dos quais 2 estão na modalidade integral e 2 na modalidade parcial. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “as audiências são designadas nos seguintes dias da semana e períodos (pauta normal): - segunda-feira – tarde; - terça-feira – manhã; - quarta-feira – manhã; - quinta-feira – manhã. Também são designadas audiências de instrução ou conciliação na parte da tarde, conforme a necessidade.”.

Foi informado, ainda, que são realizadas diariamente, no mínimo, 4 instruções, 1 a 2 encerramentos da instrução, e conciliações sem um número fixo. A divisão de pauta entre os juízes é realizada de forma igualitária, da seguinte forma: Juiz Rodrigo Gamba Rocha Diniz, Titular, realiza as audiências às terças e quartas-feiras, Juiz Carlos Aparecido Zardo, Substituto, realiza as audiências às segundas e quintas-feiras.

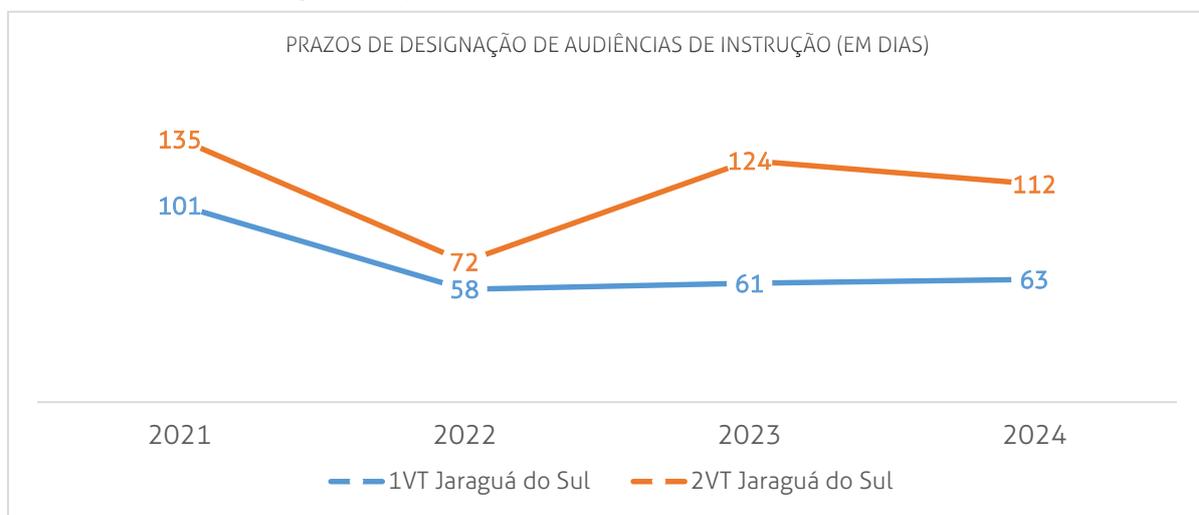
No dia 20-03-2024, havia 247 audiências designadas, sendo 211 instruções, 22 encerramentos de instrução, 10 tentativas de conciliação em conhecimento e 4 em execução.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	-	-	22-05-2024	63
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	-	-	10-07-2024	112

Observações: Consulta às pautas de audiências em 20-03-2024. *Não são designadas audiências iniciais nas Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul.

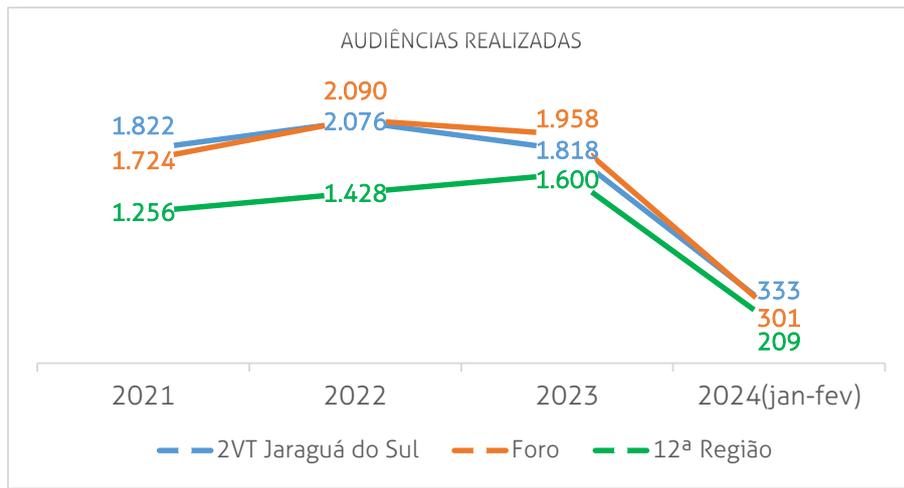
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2024, foi verificado em 20-03-2024.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

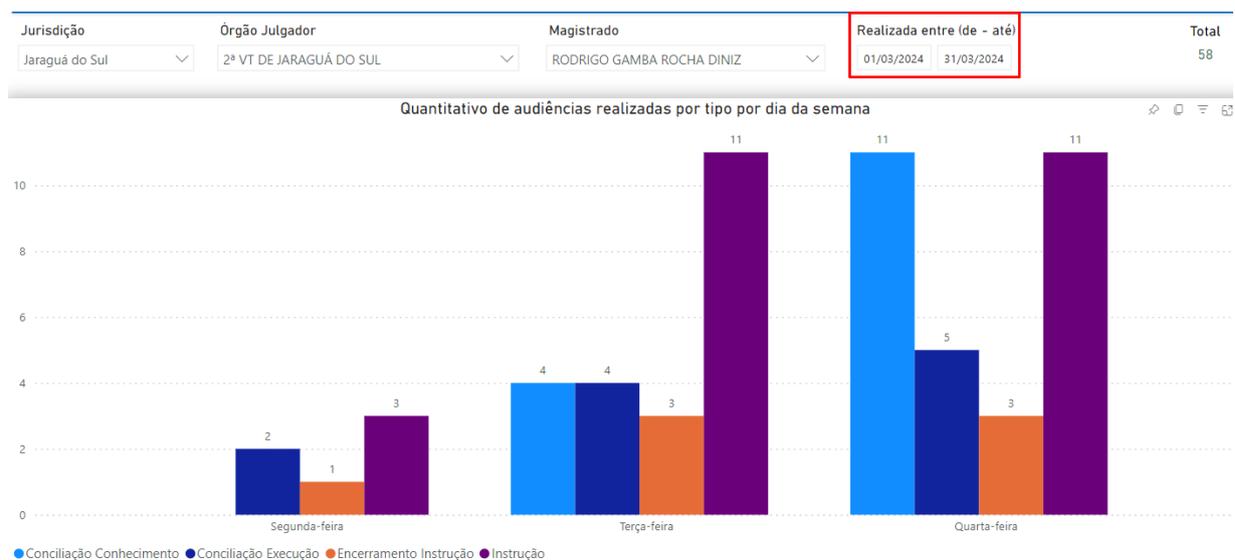
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, comparado com as médias do foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiências realizadas na unidade judiciária foram consideradas (exceto as realizadas no CEJUSC e na CALEX).



333 audiências realizadas neste ano.

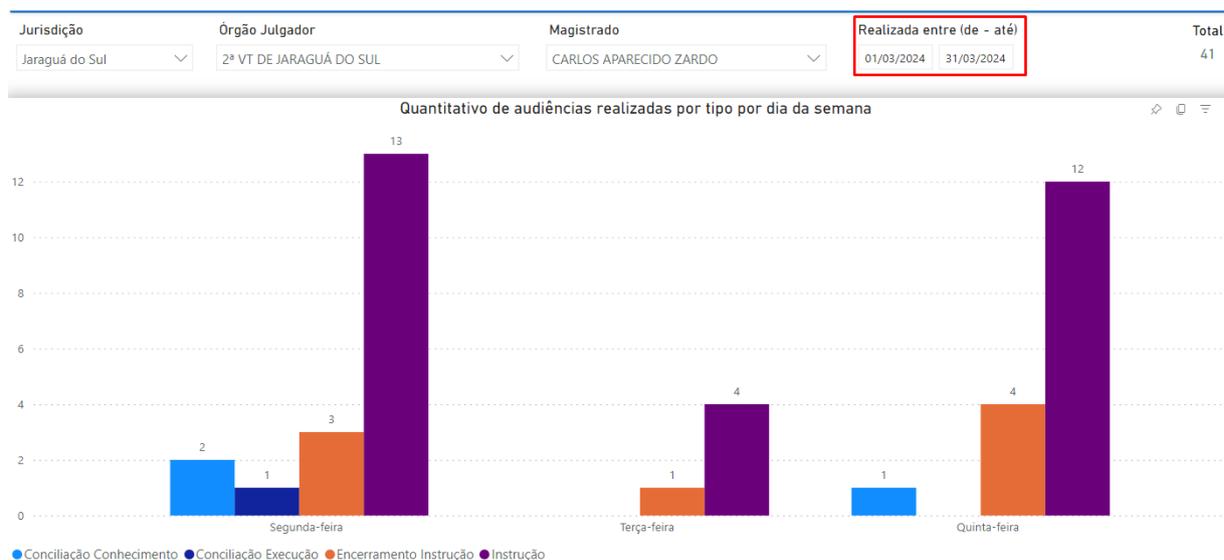
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana

A) JUIZ TITULAR



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Titular, Rodrigo Gamba Rocha Diniz, realizou, no período de 1º a 31-03-2024, 15 conciliações em conhecimento, 11 conciliações em execução, 25 instruções e 7 encerramentos da instrução na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

B) JUIZ SUBSTITUTO



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Substituto, Carlos Aparecido Zardo, realizou, no período de 1º a 31-03-2024, 3 conciliações em conhecimento, 1 conciliação em execução, 29 instruções e 8 encerramentos da instrução na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

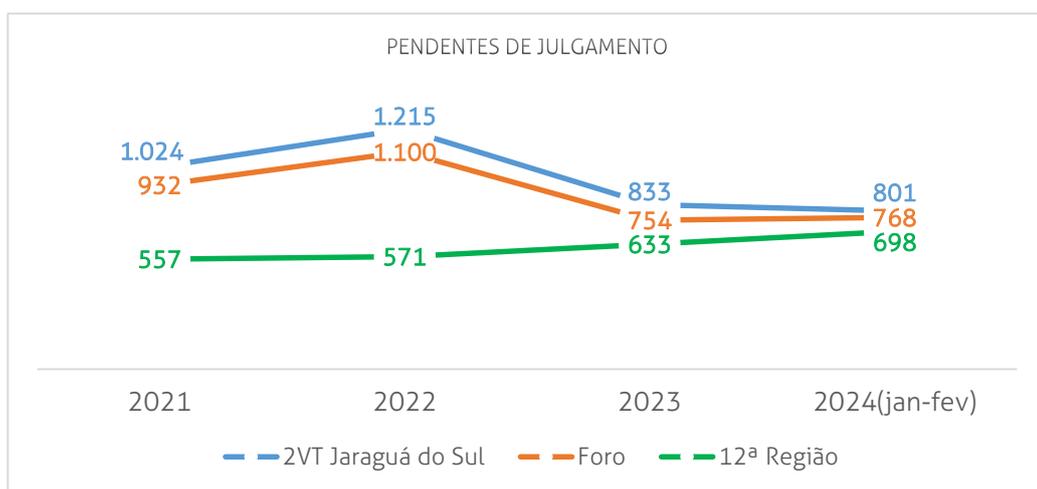
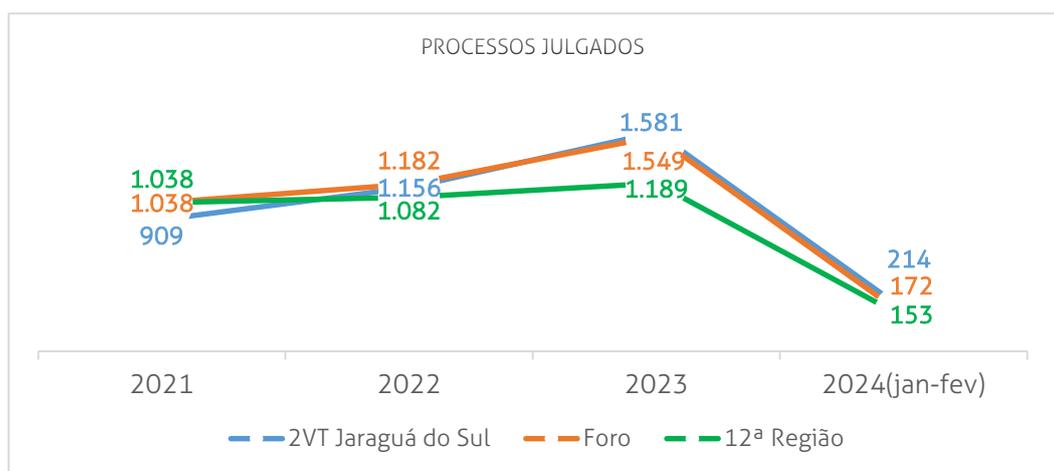
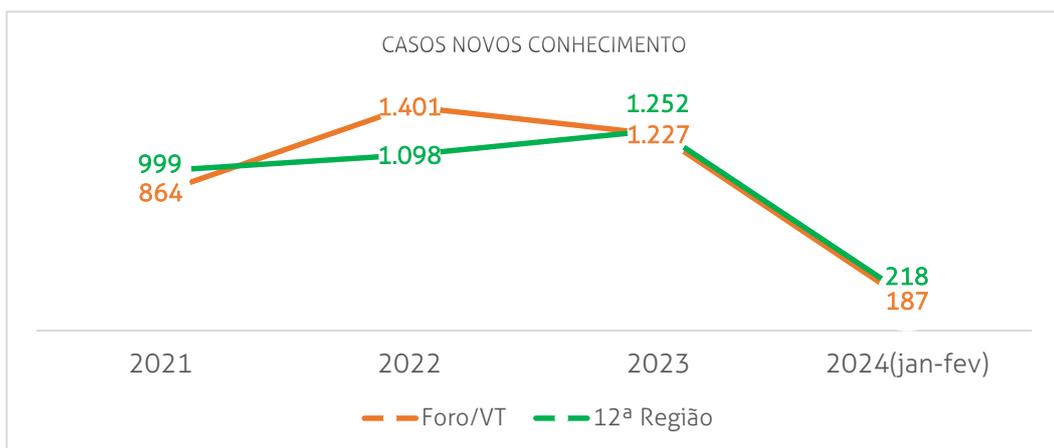
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de
Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.



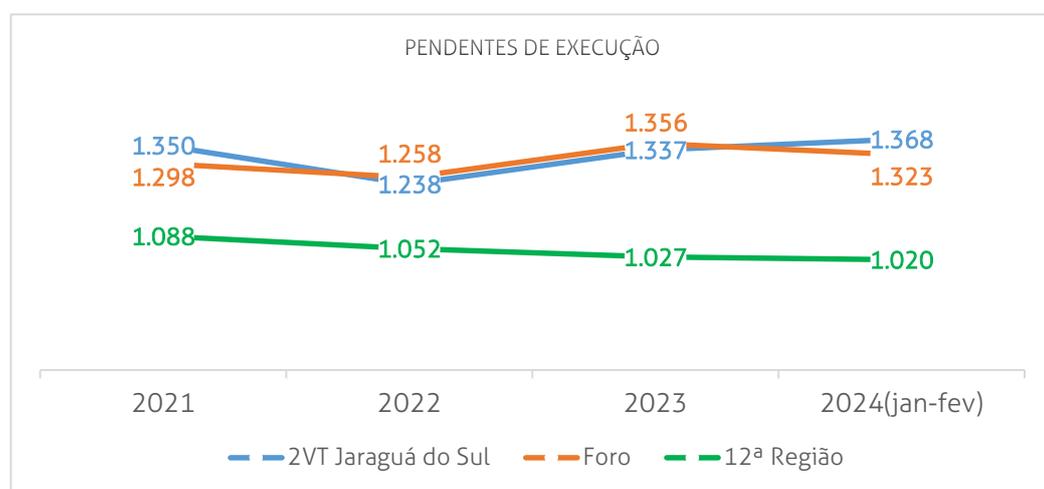
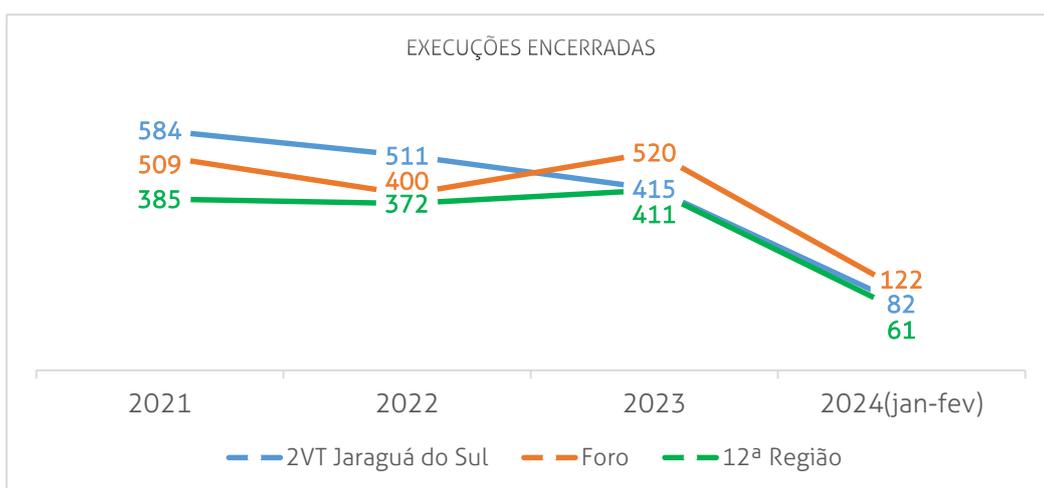
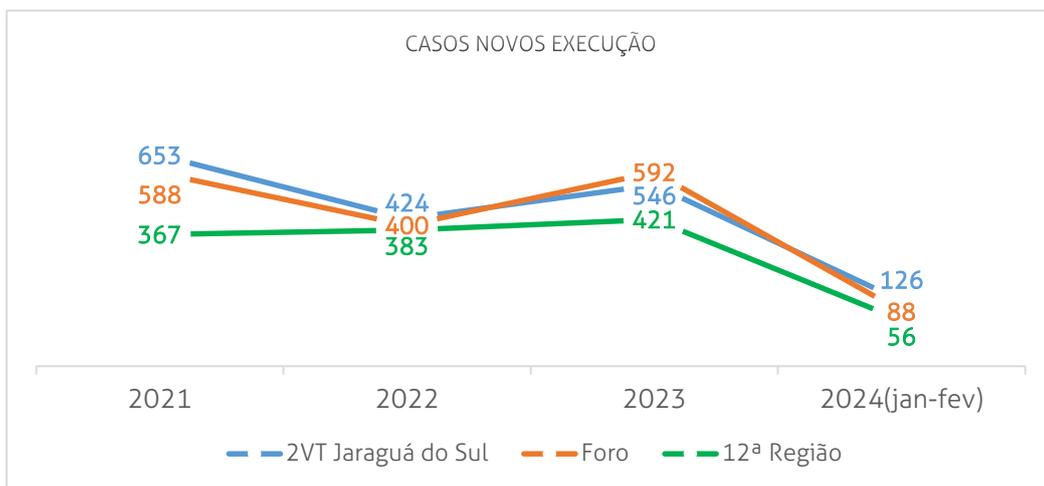
Observa-se, nos gráficos acima, aumento na média de casos novos de conhecimento no foro trabalhista. Apesar do aumento, as varas receberam menos processos que a média da 12ª Região em 2024 (jan-fev).

Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, verifica-se aumento nos últimos anos, estando superior às médias do foro e da 12ª Região desde 2023. A quantidade de processos pendentes de julgamento, embora tenha reduzido nos últimos anos, permanece superior às médias do foro e da 12ª Região em 2024 (jan-fev).

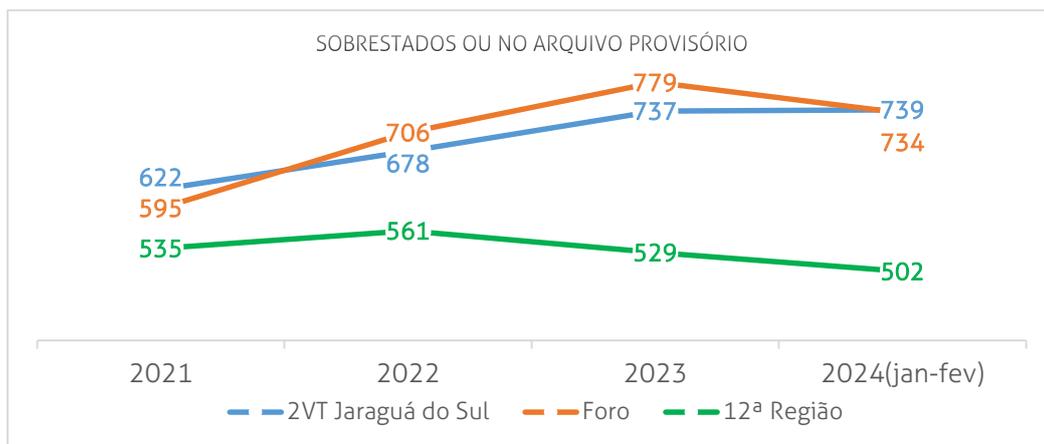


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



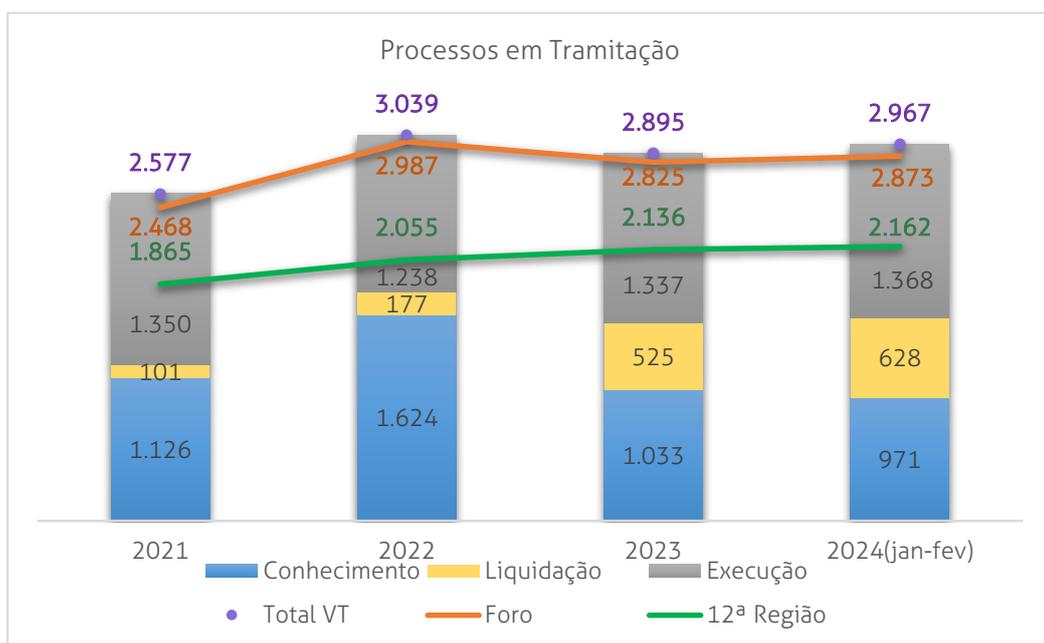
Observa-se, nos gráficos acima, que, com exceção de 2023, houve redução na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho. Em 2024 (jan-fev), a unidade iniciou mais execuções que as médias do foro e da 12ª Região em 2024.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, verifica-se redução nos últimos anos, estando inferior à média do foro e superior à da 12ª Região em 2024 (jan-fev). A quantidade de processos pendentes de execução reduziu apenas em 2022, voltando a aumentar a partir de 2023, estando superior à média do foro e da 12ª Região em 2024 (jan-fev).



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

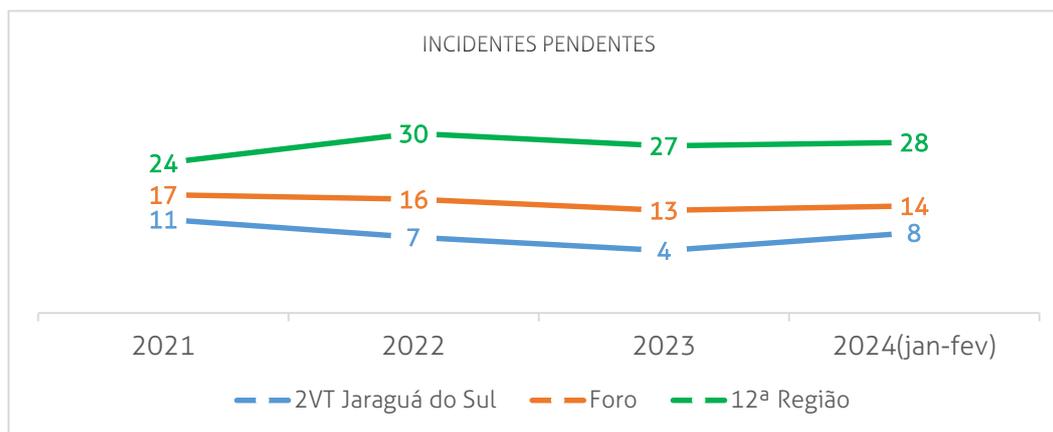
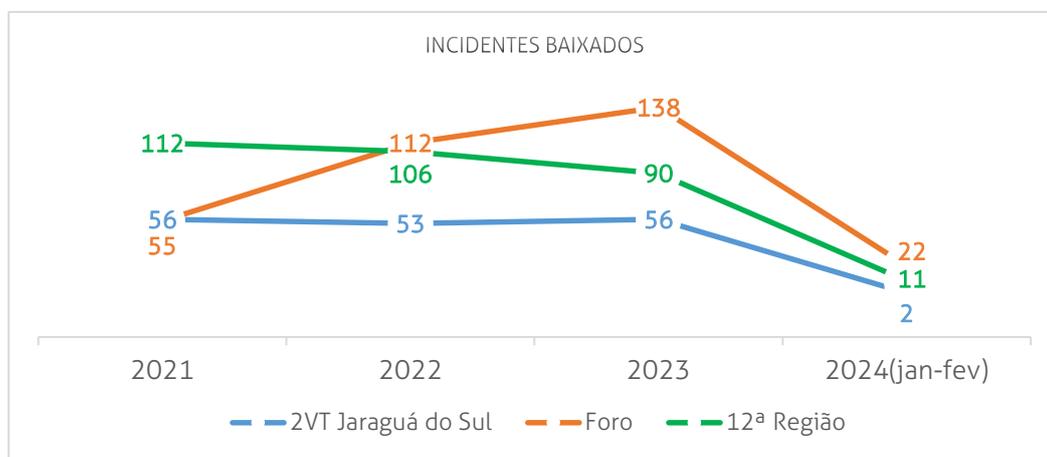
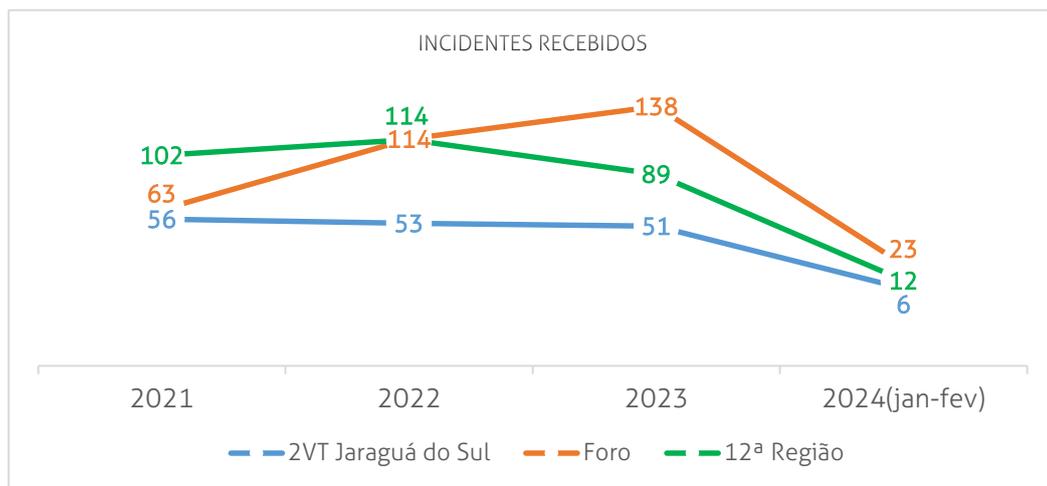


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2021, estando superior às médias do foro e da 12ª Região em 2024 (jan-fev).



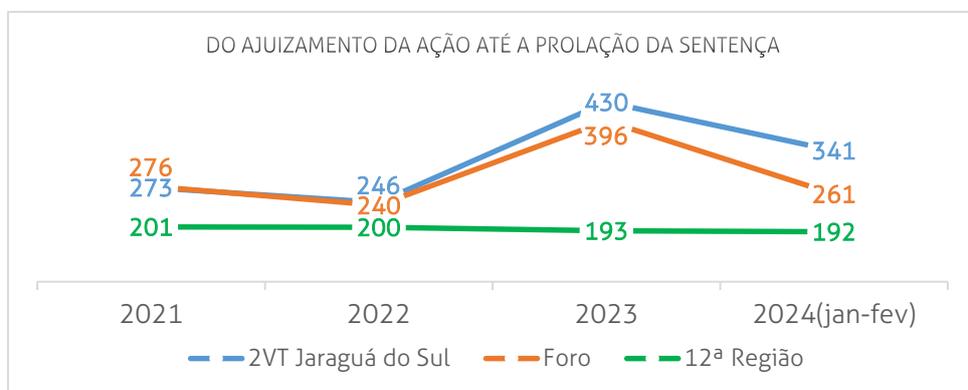
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

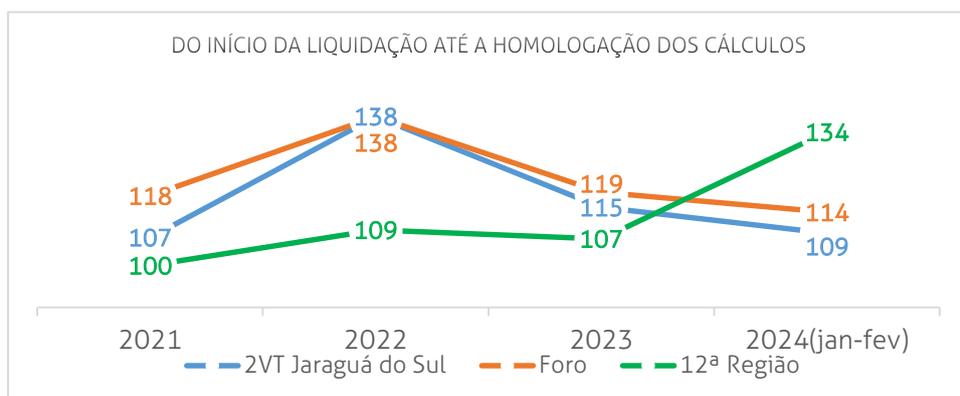


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

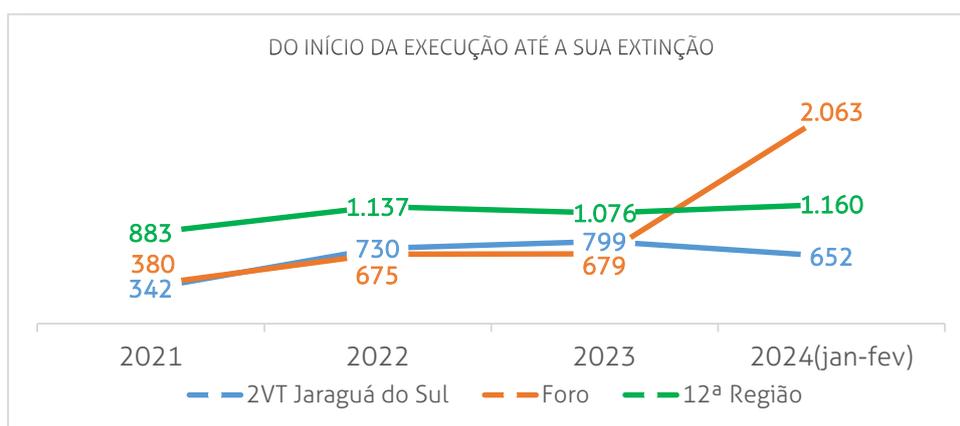
São apresentados abaixo os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro e da 12ª Região.



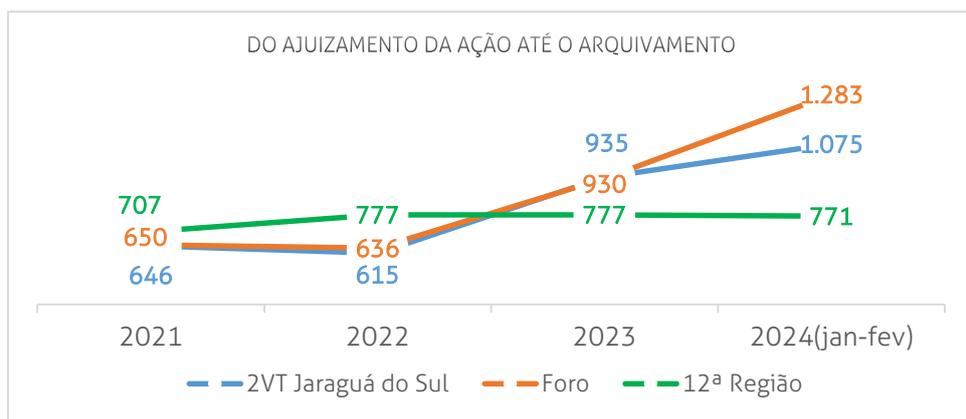
341 dias até a sentença



109 dias para liquidar



652 dias para executar



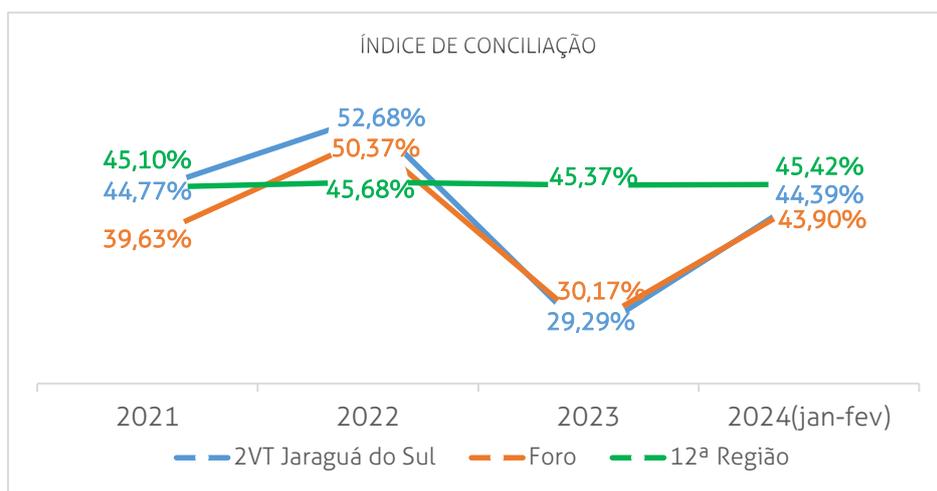
1.075 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, com exceção do prazo médio de liquidação, houve aumento dos prazos médios em geral, nos últimos anos. Em 2024 (jan-fev), o prazo médio para sentença está acima das médias do foro e da 12ª Região, o prazo da autuação até o arquivamento está abaixo da média do foro e acima da média regional, e os prazos de liquidação e execução estão abaixo de ambas as médias.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul nos últimos quatro anos.



44,39% dos processos conciliados

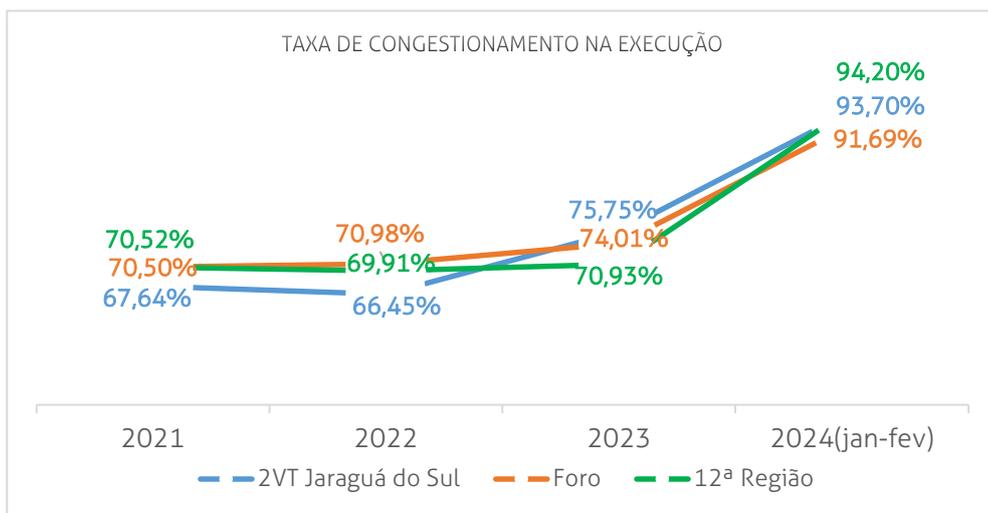
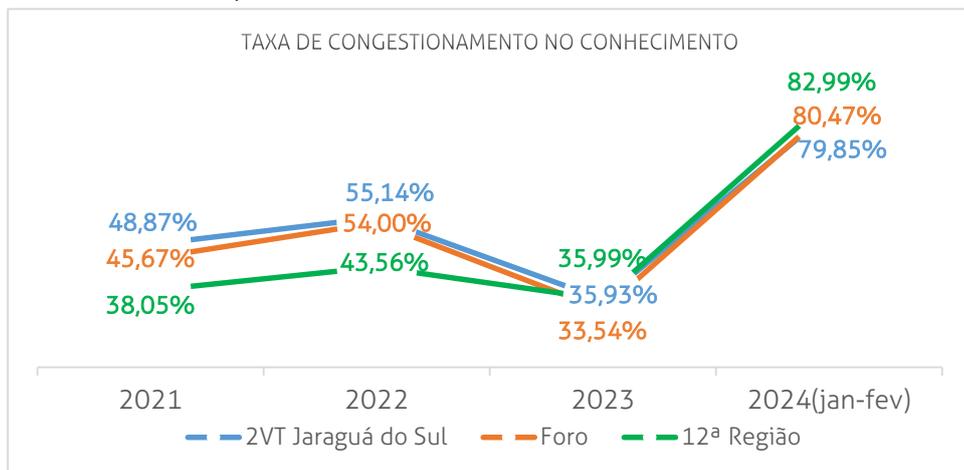
Houve redução de 2020 até 2023 e, após, aumento no índice de conciliação da unidade, estando superior à média do foro e inferior à da 12ª Região em 2024 (jan-fev).



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



A taxa de congestionamento no conhecimento da unidade reduziu em 2023, e está inferior às médias do foro e da 12ª Região em 2024 (jan-fev).

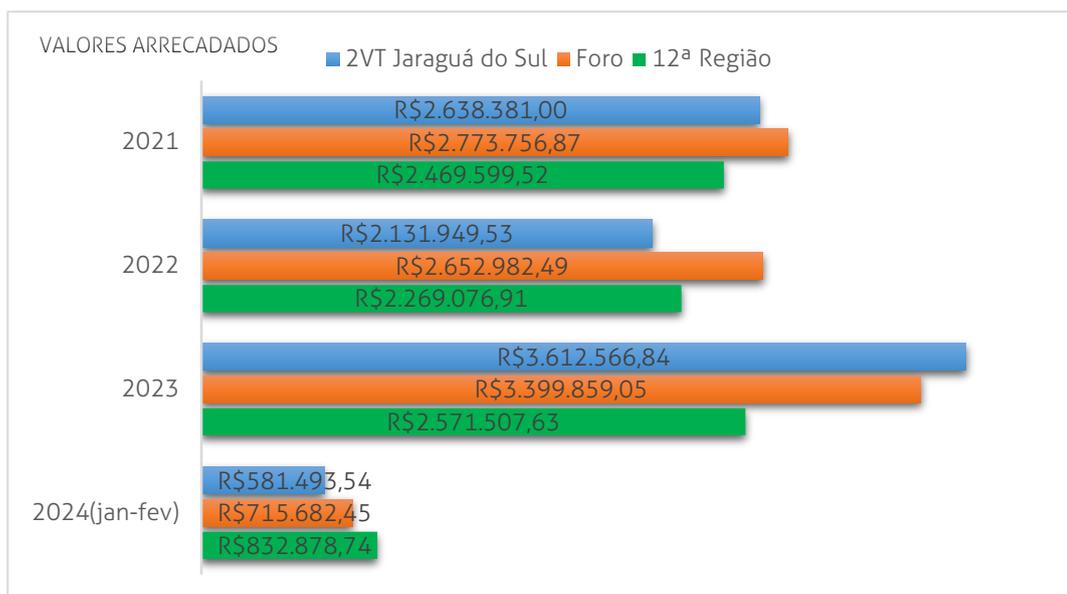


Em relação à taxa de congestionamento na execução, houve aumento nos últimos anos, estando superior à média do foro e inferior à da 12ª Região em 2024 (jan-fev).



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

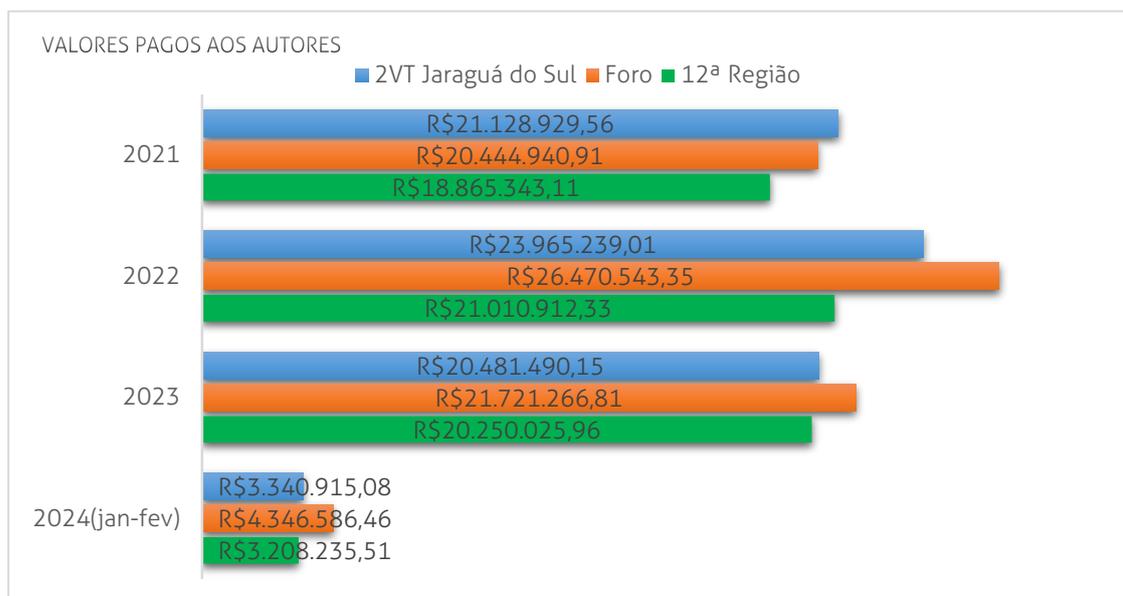
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:
R\$581.493,54

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:
R\$3.340.915,08

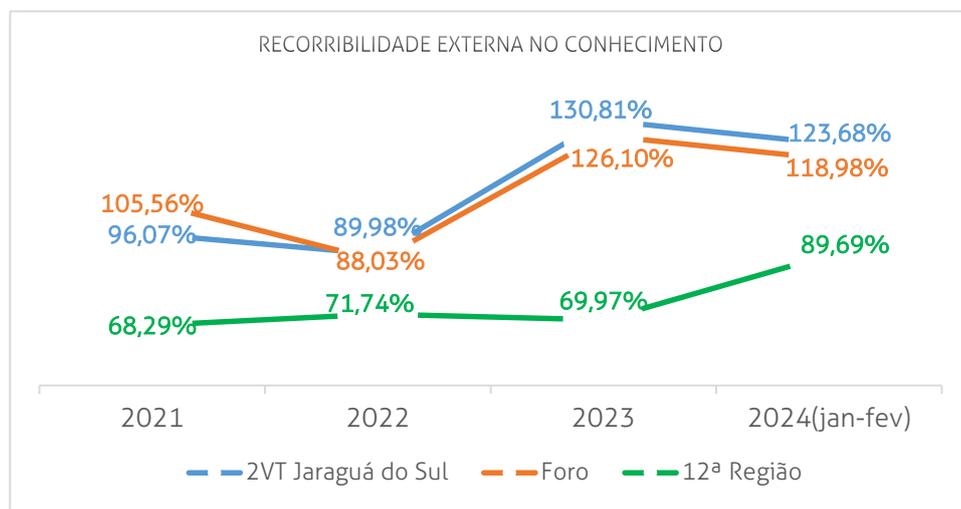
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| C) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-fev), a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **123,68%**, superior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **118,98%** e **89,69%**, respectivamente.

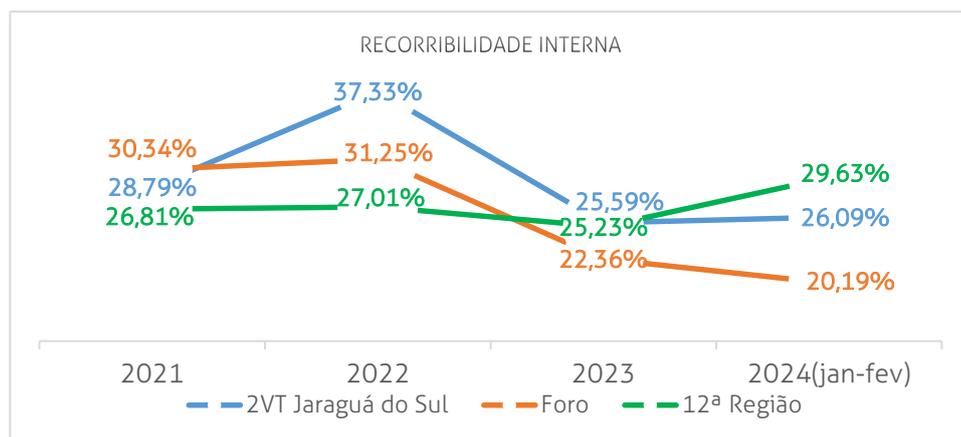


| D) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-fev), a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **26,09%**, superior à média do Foro, que foi de **20,19%**, e inferior à média da **12ª Região**, que foi de **29,63%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, no ano de 2023 e de janeiro a fevereiro de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	6,24	588	205	2	0
Carlos Aparecido Zardo	21,86	670	224	38	0
João Carlos Trois Scalco	13,75	229	2	1	0
Roberto Masami Nakajo	0,05	58	0	0	0
Adriana Custodio Xavier de Camargo	-	19	18	0	0
Rogério Dias Barbosa	-	16	14	0	0
Bernardo Moré Frigeri	11	1	0	0	0

ANO: 2024

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 29-02-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	5,81	82	41	8	0
Carlos Aparecido Zardo	30,45	87	18	13	0
Rogério Dias Barbosa	-	28	26	0	0
Adriana Custodio Xavier de Camargo	-	10	10	0	0
João Carlos Trois Scalco	18,14	7	0	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	0	136	297	122	0	78	41	674
Carlos Aparecido Zardo	0	405	292	161	0	82	63	1003
Adriana Custodio Xavier de Camargo	0	76	0	0	0	1	3	80
Rogério Dias Barbosa	0	53	0	0	0	1	0	54
José Eduardo Alcantara	0	0	0	0	0	0	6	6
Bernardo Moré Frigeri	0	0	1	0	0	0	0	1

ANO: 2024

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	0	8	39	8	0	25	8	88
Rogério Dias Barbosa	0	120	0	0	0	1	3	124
Adriana Custodio Xavier de Camargo	0	55	0	0	0	2	2	59
Carlos Aparecido Zardo	0	0	41	11	0	3	4	59
José Eduardo Alcantara	0	0	0	0	0	0	3	3

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

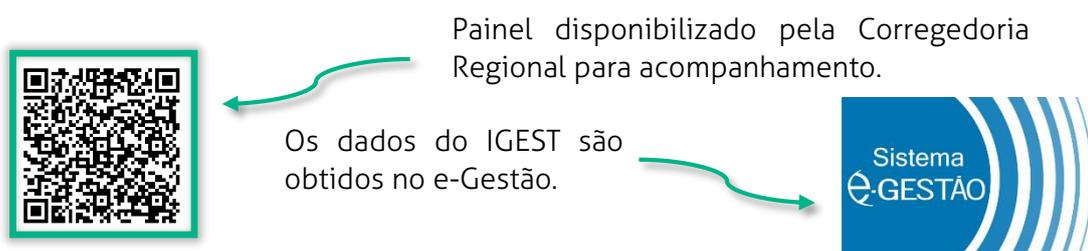
Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



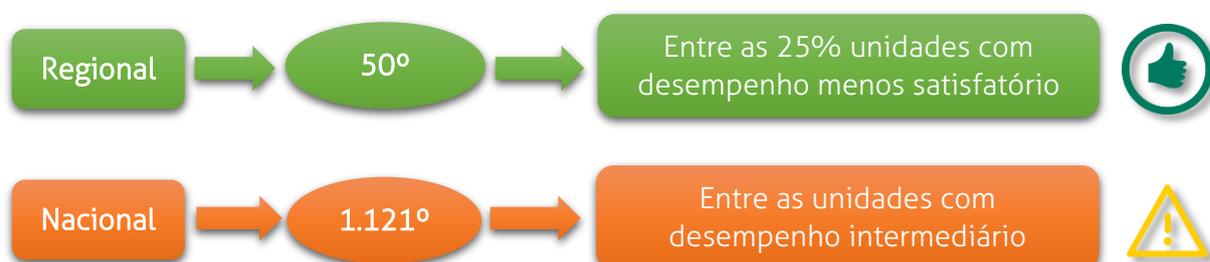
Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.



A 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, considerando o período de 1º-10-22 até 30-09-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,5792, que indica que a unidade está na **50ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **1.121ª** posição entre 1.571 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,5450	0,7906	0,4803	0,5804	0,4995

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade” e “Congestionamento processual”.

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-10-21 até 30-09-22		1º-10-22 até 30-09-23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	1,0000	1,27	0,9136	0,49
Pendentes	0,6739	2.581	0,6774	2.750
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4495	199	1,0000	470
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5661	130	0,5659	114
Taxa de Conciliação	0,3390	54,96	0,7611	25,51
Taxa de Execução	0,4992	108,1	0,6680	76,43
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6936	47,38	0,5040	36,61
Taxa de Congestionamento na Execução	0,4053	63,18	0,6569	76,62
Pendentes por servidor	0,7288	247	0,6649	240

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Pendentes: A unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.581 para 2.750, sendo maior que a média do estado em 30-09-23, que foi de 2.000. A unidade possuía, naquela data, 1.054 processos pendentes de baixa em conhecimento, 349 em liquidação e 1.347 em execução.



Prazo médio na fase de conhecimento: A unidade aumentou o prazo médio de 199 para 470 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 199 dias.



Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 130 para 114 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 105 dias. Orienta-se que a unidade verifique se está procedendo ao encerramento da liquidação no tempo processual correto, quando da homologação dos cálculos, que se dá com o registro do movimento "homologada a liquidação", por meio de decisão.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A unidade reduziu a taxa de 54,96% para 25,51%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,44%. Foram conciliados 366 processos dos 1.435 solucionados de 1º-10-22 até 30-09-23.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A unidade reduziu a taxa de 108,1% para 76,43%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,4%. Foram encerradas 360 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 471.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 47,38% para 36,61%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,15%. Foram baixados 1.825 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.054 em 30-09-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A unidade aumentou a taxa de 63,18% para 76,62%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 67,98%. Foram baixadas 411 execuções no período, restando pendentes 1.347 em 30-09-23.



Pendentes por servidor: Este indicador mede a quantidade de processos pendentes de baixa na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. Apesar de ter reduzido de 247 para 240, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 183. A unidade possuía, em 30-09-23, 2.401 processos pendentes de baixa (1.054 em conhecimento e 1.347 em execução), enquanto havia 10 servidores.



Para uma melhora no índice, as(os) magistradas(os) devem aumentar a quantidade de acordos sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos. A unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-09-23.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e recebidos. A taxa de solução da unidade foi de 112,64%, enquanto a média da 12ª Região foi de 89,82%. Foram solucionados 1.435 processos, tendo sido recebidos 1.274 no período de 1º-10-22 até 30-09-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, pois os dados referentes ao ano de 2024 não estavam disponíveis quando da correição.

Maiores detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

2.4.1. META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **99,30%**. No entanto, foi considerada cumprida, pois a taxa de congestionamento líquida da unidade foi de **34,10%**.

Unidade judiciária	Casos novos	Julgados	Remetidos à outros órgãos	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL (CB)*	Grau de cump.	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	1.190	1.571	19	426	16	34,10%	99,30%	-

* Taxa de congestionamento líquida (cláusula de barreira).

2.4.2. META 2 – PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul é de **106,37%**.

Unidade judiciária	Inicial*	Julg. em 2023	Julg. em 2022	Entraram na meta	Saíram da meta	% julgamento	Grau de cump.	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	124	418	498	355	51	98,92%	106,37%	-55

* Quantidade de processos distribuídos até 31-12-2021 e não julgados até 31-12-2022.

2.4.3. META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conciliações da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **61,37%**.

Unidade judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta	Índice de conciliação*	Grau de cump.	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	477	1.489	52,20%	32,03%	61,37%	300

* Cláusula de barreira (cumprida se cláusula de barreira for superior a 40%).

2.4.4. META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul é de **105,70%**.

Unidade judiciária	Baixados*	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congesti.**	Grau de cump.	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2.317	2.364	847	41,82%	39,57%	105,70%	-86

* Baixados no ano / últimos 12 meses. ** Cláusula de barreira (40% no conhecimento e 65% na execução).

2.4.5. META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em dezembro de 2023, a 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul contava com **86,01%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2.693	3.131	86,01%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.4.1 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000029-90.2023.2.00.0512, durante a correição anterior, verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.



Na seção 9 da ata da correição anterior, constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.2, I e II, 5.2, 6.1 e 6.2, I e II).

No PJeCor acima citado, ID 3018434, a 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

A Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, conforme determinado na seção 9 da ata da correição anterior, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 02-10-2023	Análise em 26-03-2024
I. Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de 30 dias, no prazo de 5 dias, e evite, doravante, manter processos parados por mais de 10 dias.	NÃO CUMPRIDA Observa-se que a vara possui 6 processos pendentes há mais de 30 dias, e o mais antigo está desde 10-8-2023.	CUMPRIDA
II. Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de trinta dias, devendo dar andamento aos processos sem movimentação há mais de 30 dias.	PARCIALMENTE CUMPRIDA Verificou-se que mais de 20 processos encontram-se sem prazo, atividade ou responsável cadastrado no GIGS, e o mais antigo está desde 23-2-2023 sem movimentação.	NÃO CUMPRIDA, conforme subitem 4.5.2, II desta ata.
Determinação geral I. que a unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 4.2.2, "VII" desta Ata;	A unidade possui 71 contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores. Observa-se que recente alteração da versão do Sistema Garimpo para inclusão de	PARCIALMENTE CUMPRIDA, conforme subitem 4.2.2, VIII desta ata.

	depósitos recursais ocasionou o aparecimento de mais processos arquivados após 14-2-2019, que pode ter sido o caso em tela.	
Recomendação geral I. que seja priorizado o julgamento dos processos 0000153-80.2013.5.12.0046, 0000875-70.2020.5.12.0046, 0000894-76.2020.5.12.0046, 0000944-05.2020.5.12.0046, 0001083-54.2020.5.12.0046 e 0001214-29.2020.5.12.0046, autuados até 31-12-2020.	OBSERVADA PARCIALMENTE. Ainda restam dois processos pendentes de julgamento pelo magistrado (0000944-05.2020.5.12.0046, 0001083-54.2020.5.12.0046).	PARCIALMENTE OBSERVADA, conforme subitem 6.1, I desta ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum nº 0001452-77.2022.5.12.0046
ATSum nº 0000087-90.2019.5.12.0046
ATOrd nº 0000894-42.2021.5.12.0046
ATSum nº 0000579-43.2023.5.12.0046
ATOrd nº 0000074-86.2022.5.12.0046
ATOrd nº 0000101-35.2023.5.12.0046
ATOrd nº 0000649-60.2023.5.12.0046
CumSen nº 0000498-31.2022.5.12.0046
ATOrd nº 0001878-48.2023.5.12.0016
ATSum nº 0000450-77.2019.5.12.0046
ATSum nº 0000761-68.2019.5.12.0046
ATOrd nº 0000192-33.2020.5.12.0046
ATSum nº 0000835-54.2021.5.12.0046
ATOrd nº 0000335-90.2018.5.12.0046
ATSum nº 0000948-08.2021.5.12.0046
ATOrd nº 0000251-84.2021.5.12.0046
ATSum nº 0000700-08.2022.5.12.0046
ATOrd nº 0000157-73.2020.5.12.0046
ATSum 0000347-07.2018.5.12.0046
ATSum 0000451-57.2022.5.12.0046

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs;



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e do juiz substituto na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos entre 1 a 3 dias. Durante a correição, no dia 04-04-2024, verificou-se que havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 02-04-2024. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 06-03-2024.

II) há **180** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel](#) disponibilizado pela Corregedoria Regional, em 04-04-2024.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de maio/23 (após última correição) a fevereiro/24, foram prolatadas 174 sentenças liquidadas, o equivalente a **35,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o Estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **87,66%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório da ferramenta Garimpo, em 29-03-2024, a unidade possuía **22 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação.



IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 111 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga é de 02-04-2024.



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT das 12ª Região, foi realizada vistoria na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul no dia 15-08-2024.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo 24 páginas com 47 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel.

Também foi elaborada planilha (plano de intervenções), que apresentou 6 pontos de atenção, dos quais 5 foram abertos chamados para resolução.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o ranqueamento das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a Unidade de Jaraguá do Sul (Fórum) aparece com nota técnica de 3,33, o que a coloca na 7ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

Salienta, por fim, que,

atualmente tramita junto à SPU a doação de um terreno com ótima localização para que seja construída a sede própria para o Fórum de Jaraguá do Sul. Por esse motivo, a CPO está iniciando os estudos técnicos necessários para que, assim que disponível o terreno, sejam aprovados os projetos junto ao CSJT visando a construção da nova edificação.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório da ferramenta Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul tem pendente 23 contas a cumprir, referentes a depósitos judiciais, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas				>300	50		<301	40				
2	Vara	TEM PROAD?	M/fev	M/mar	M/abr	M/mai	M/jun	M/jul	M/ago	M/set	M/out	M/nov	M/dez
39	2VT DE JARAGUÁ DO SUL	SIM	23	22	23	0	0	0	0	0	0	0	0

Até a data de 31-03-2024, a unidade judiciária possuía 23 contas judiciais para sanear, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas		
2	Vara	PROAD	PEND ATÉ 31-3
39	2VT DE JARAGUÁ DO SUL	11	23

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

No relatório da ferramenta Garimpo, extraído na data de 02-04-2024, constam 34 contas judiciais para saneamento, conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the search interface for judicial accounts. The search criteria are as follows:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** 2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO S
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado:** (14/02/2019)
- Associadas a Termo de Compromisso:** (Número do Termo de Compromisso)

Buttons: Contas não associadas, Contas unificadas, Regime Especial, Contas saneadas, Recursais

Buttons:

Banc.:	Conta	Vara	Jurisdição/VT.:	Processo/Termo de Compr.:	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	1508531-0	01ª VARA DO ...	BALNEARIO C...	0002620-55.2010.5.12.0040	FLAVIO JOSE ...	FRANCK PIN...	700,34	[Ações]
CEF	40-4	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO ...	0220400-79.2005.5.12.0046	FEDRA LUCIA...	MUNICIPIO D...	439,06	[Ações]
CEF	1503816-8	01ª VARA DO ...	JARAGUA DO ...	0072100-78.2005.5.12.0046	JOAO LUIS D...	BACK SERVIC...	238,41	[Ações]
CEF	481-5	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO ...	0003600-17.2000.5.12.0019	JANETE NEIV...	BOROWICZ E ...	300,76	[Ações]
CEF	2064-9	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO ...	0069200-63.1992.5.12.0019	ILMAR JUNK		219,37	[Ações]
CEF	1514185-6	01ª VARA DO ...	JARAGUA DO ...	0010000-86.1996.5.12.0019	CLEUSA DE F...	TEXTIL BERT...	1.622,73	[Ações]
CEF	1504326-9	01ª VARA DO ...	JARAGUA DO ...	0086400-45.2005.5.12.0046	RONALDO DA...	LUZIA GUIOM...	271,68	[Ações]
CEF	6527-8	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO ...	0210300-65.2005.5.12.0046	NIVALDO RO...	MENEGOTTI ...	404,51	[Ações]
CEF	580-3	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO ...	0061300-88.2005.5.12.0046	RAFAEL DIMA...	TEREZINHA F...	442,84	[Ações]

Total Items: 34

1 / 1 items per page

1 - 34 of 34 items

A unidade judiciária protocolou o PROAD nº 3.057/2022, no qual informou 10 contas judiciais associadas a processos que constam na relação acima, e certificou a impossibilidade de identificar a quem pertencem os recursos financeiros existentes nas referidas contas.

A 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul protocolou o PROAD nº 5.885/2022, no qual informou a conta judicial CAIXA nº 0417.009.00002064-9, que consta na relação acima, e certificou a impossibilidade de identificar a quem pertence o recurso financeiro existente na referida conta.

Dessa forma, conclui-se que estão pendentes de saneamento 23 contas judiciais, tendo em vista que não foram informadas nos referidos PROADs, e permanecem na listagem extraída da ferramenta Garimpo.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 02-04-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existe apenas uma conta judicial saneada com saldo, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos
 Conta: Exemplo: 123456-7
 Saldo: 150.01
 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento
 Reclamado: Insira nome ou nº documento
 Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição
 Vara: Nome da Vara
 Vara associada: 2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO S

Processo: Número do Processo
 Com processo arquivado: 14/02/2019
 Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc..x	Conta	Vara	Jurisdição/VT..x	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
BB	20010951...	3 VARA DO T...	CRICIUMA	0217100-12.2005.5.12.0046	GILBERTO LU...	ALGEMIRO M...	247,61	[Ícones de ação]

Total Items: 1
 1 / 1 items

Na pesquisa realizada em 31-07-2023, foram localizadas 10 contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 - *Saneamento definitivo das contas judiciais relativas ao Projeto GARIMPO*, para a unidade judiciária, restando pendente, assim, ainda 01 conta para saneamento definitivo.

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 02-04-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 583 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Jaraguá do Sul (processos arquivados ou em tramitação), conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 5,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: jaragua do sul Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc..y	Conta	Vara	Jurisdição/VTs	Processo/Termo de Co.x	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	86-0	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO SUL	2714042000000860(*)	SIND EMP EST BA...		252,89	[ícones]
CEF	89-5	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO SUL	2714042000000895(*)	CLEUSA DE FATI...		19,17	[ícones]
CEF	147-6	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO SUL	2714042000001476(*)	PAULO HENRIQU...		563,38	[ícones]
CEF	181-6	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO SUL	2714042000001816(*)	ARTUR BILCK		13,01	[ícones]
CEF	277-4	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO SUL	2714042000002774(*)	JOSE ABILIO MAC...		5,06	[ícones]
CEF	6393-3	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO SUL	0417009000063933(*)	SIND T IND MET ...	METALURGICA LOMB...	1.102,10	[ícones]
CEF	1510634-1	01ª VARA DO T...	JARAGUA DO SUL	00002507200904612006(*)	EDELMAR DORING	BANCO DO BRASIL S/A	95,04	[ícones]
CEF	1507898-4	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO SUL	00000000000016372007(*)	Adilson Borba	SEGURIDADE SERVI...	6,22	[ícones]
CEF	1508249-3	A CLASSIFICAR	JARAGUA DO SUL	0000000000000121508(*)	MELQUIADES JO...	COMPANHIA MINUAN...	5,57	[ícones]

Total Items: 100 1 / 6 100 items per page 1 - 100 of 583 items

Vale ressaltar que essas contas pendentes de associação podem pertencer a processos em curso ou arquivados, que tramitam ou tramitaram na 1ª ou 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, ou até mesmo em varas do trabalho de outras jurisdições.

A 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul protocolou o PROAD nº 9.584/2020, listando 60 contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos.

A 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul protocolou o PROAD nº 9.192/2020, listando 21 contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos.

Tendo em vista que 81 contas da listagem acima já foram informadas em PROADs, conclui-se que estão pendentes de associação 502 contas judiciais em toda a jurisdição de Jaraguá do Sul.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Em 02-04-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 139 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Jaraguá do Sul, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdicção/VTs: jaragua do sul Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc..v	Conta	V..v	Jurisdicção/VTs	Processo/Termo de ..v	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF R	1811509-0	**	JARAGUA DO SUL	374201000000002(*)	VAILTON CAETANO AL...	CELESC CENTRAIS EL...	268,36	
CEF R	55801-0	**	JARAGUA DO SUL	13835720117(*)	PAULO ROBERTO CA...	MARISOL COM ATACAD...	9.441,45	
CEF R	230-0	**	JARAGUA DO SUL	13540400000098366(*)	ALEXANDRE ALERICO	MARISOL COM ATACAD...	10.152,19	
CEF R	121-0	**	JARAGUA DO SUL	13520400000068530(*)	ANDREA DAMACENA L...	MARISOL COMERCIO A...	10.428,35	
CEF R	1968775-0	**	JARAGUA DO SUL	229220071(*)	OSNI RICARDO RIZZA...	MARISOL SA	8.842,67	
CEF R	2641890-0	**	JARAGUA DO SUL	14540400000055720(*)	IDILIO CEDENIR LUZZA	BANCO BRASIL SA	10.815,60	
CEF R	890366-0	**	JARAGUA DO SUL	10431200000000011(*)	DARCI SOUZA PAZ	BANCO DO BRASIL SA	10.115,81	
CEF R	897450-0	**	JARAGUA DO SUL	79474201120(*)	PAULO CELSO RIBEIRO	BANCO DO BRASIL SA	4.853,82	
CEF R	965803-0	**	JARAGUA DO SUL	1356391(*)	RENATO ZAMORO GO...	BANCO DO BRASIL SA	20.304,95	

Total Items: 100 1 2 100 items per page 1 - 100 of 139 items

Ficou estabelecido, no Ofício Circular CR nº 13/2023, que a DIAJUD iria cooperar na associação das referidas contas recursais, contudo, nada impede que a 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul também proceda a essas associações, no intuito de melhorar o seu desempenho no Projeto Garimpo.

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 02-04-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 218 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos | Conta: Exemplo: 123456-7 | Saldo: 150,01 | Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento | Reclamado: Insira nome ou nº documento | Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição | Vara: Nome da Vara | Vara associada: Todas

Processo: 5.12.0046 | Com processo arquivado: | Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas | Contas unificadas | Regime Especial | Contas saneadas | Recursais

Buscar | Limpar

Banc...	Conta	Vara	Jurisdição/VT...	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF R	344542-0	**	BLUMENAU	0003174-98.2012.5.12.0046	SHIRLEY ROD...	SEGURA SEG...	3.504,68	[Ações]
CEF R	351667-0	**	BLUMENAU	0168400-68.2006.5.12.0046	ARNESTOR R...	AUTO VIACA...	9.096,68	[Ações]
CEF R	76411-0	**	BLUMENAU	0123000-94.2007.5.12.0046	CHARLES AN...	MAX MOHR FI...	5.161,45	[Ações]
CEF R	60115-0	**	BLUMENAU	0001890-26.2010.5.12.0046	MARCO AURE...	USE LOCADO...	760,63	[Ações]
CEF R	84431-0	**	BLUMENAU	0000666-82.2012.5.12.0046	JORGE VASC...	SANTA PAULI...	336,22	[Ações]
CEF R	81983-0	**	CRICIUMA	0010376-24.2015.5.12.0046	DELLI VARGAS	A ANGELONI ...	1.008,40	[Ações]
CEF R	1829394-0	**	FLORIANOPO...	0119600-72.2007.5.12.0046	ROGERIO CA...	CELESC CEN...	16.137,47	[Ações]
CEF R	483-0	**	FLORIANOPO...	0192400-30.2009.5.12.0046	SINDICATO E...	LB INDUSTRI...	9.930,38	[Ações]
CEF R	402787-0	**	FLORIANOPO...	0001690-82.2011.5.12.0046	SOLANGE PIA...	CAIXA ECON...	9.732,17	[Ações]

Total Items: 100 | 100 items per page | 1. 100 of 218 items

Para visualização dessas 218 contas recursais, a unidade judiciária deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, conforme imagem abaixo:

2.3) DEPÓSITO RECURSAL - PARA AS VARAS REALIZAREM O SANEAMENTO DAS CONTAS JÁ ASSOCIADAS

Para visualizar as **Contas associadas** dos **Depósitos Recursais**, utilizar apenas os filtros: **Saldo (R\$ 150,01)**, **Processo (5.12.XXXX - no lugar de XXXX digitar os números de identificação da vara)** e **Recursais**, conforme print abaixo:

Filtros

Banco: Todos | Conta: Exemplo: 123456-7 | Saldo: 150,01 | Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento | Reclamado: Insira nome ou nº documento | Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição | Vara: Nome da Vara | **Processo: 5.12.XXXX**

Com processo arquivado: | Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas | Contas unificadas | Regime Especial | Contas saneadas | Recursais

| 4.3.4. PROADS ABERTOS

| A) PROAD Nº 9.192/2020

O expediente está apto a ser arquivado temporariamente, uma vez que cumprida a expedição de certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nas 21 contas judiciais listadas no respectivo PROAD (contas associadas a processos), conforme determina o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022.

| B) PROAD Nº 3.057/2022

O expediente está apto a ser arquivado temporariamente, uma vez que cumprida a expedição de certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nas 10 contas judiciais listadas no respectivo PROAD (contas associadas a processos), conforme determina o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022.

| C) PROAD Nº 5.319/2023

O PROAD se encontra em análise por esta Corregedoria, tendo em vista que a unidade judiciária solicita que sejam publicados, no site deste Regional, editais permanentes com as informações das contas abertas CAIXA nº 0417/1288/000.757.904.756-0, em nome de JOSÉ SILVA DE BITTENCOURT (CPF: 381.470.849-00), sócio da ré no processo nº 0198200-73.2008.5.12.0046, e CAIXA nº 3880/1288/000.937.965.933-0, em nome de ODAIR VILSON DASSI (CPF: 920.345.199-49), reclamante no processo nº 0351200-98.2005.5.12.0046, para que, a qualquer tempo, possam vir a sacar os valores a eles creditados, conforme previsto no item 3.3 do Ofício Circular CR 25/2020.

| 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DA FERRAMENTA GARIMPO

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Conta judicial saneada com saldo;
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas recursais pendentes de associação; e
- V. Contas recursais pendentes de saneamento.

| 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd nº 0000853-56.2013.5.12.0046
 ATSum nº 0000254-05.2022.5.12.0046
 ATSum nº 0001064-77.2022.5.12.0046
 ATSum nº 0000504-72.2021.5.12.0046
 ATOrd nº 0000045-80.2015.5.12.0046
 ATOrd nº 0001369-42.2014.5.12.0046
 ATOrd nº 0000148-43.2022.5.12.0046
 ATOrd nº 0000712-56.2021.5.12.0046
 ATOrd nº 0010705-36.2015.5.12.0046
 ATOrd nº 0002602-74.2014.5.12.0046
 ATOrd nº 0000141-66.2013.5.12.0046
 ATOrd nº 0000868-49.2018.5.12.0046
 ATSum nº 0000147-58.2022.5.12.0046
 ATSum nº 0001369-61.2022.5.12.0046
 ATOrd nº 0000450-43.2020.5.12.0046

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Parcialmente
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.4.1](#) desta ata.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata, bem como nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 18-03-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações, cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

Processo	ATOrd nº 0000712-56.2021.5.12.0046
Situação encontrada	Processo arquivado definitivamente em 08-03-2024. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que, no prazo de 5 dias , junte os extratos bancários das contas zeradas. DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade do diretor, fiscalizar a tarefa.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000147-58.2022.5.12.0046
Situação encontrada	Processo arquivado definitivamente em 1º-03-2024. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. Há saldo remanescente na conta judicial nº 2500106253366-0, agência 0405 (Banco do Brasil), no importe de R\$ 5.582,12 (valor atualizado até esta data de 14-03-2024). Esta conta refere-se ao depósito recursal do ID. 6b3cc9d, quando da interposição de recurso ordinário. Por fim, foi assinada a certidão de arquivamento definitivo, de que “o processo encontra-se apto ao arquivamento, sem depósitos vinculados pendentes de liberação. ” (grifo nosso)
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias , para análise quanto ao saldo existente na conta ora informada. DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade do diretor, fiscalizar a tarefa.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0001369-61.2022.5.12.0046
Situação encontrada	<p>Processo arquivado definitivamente em 06-12-2023. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.</p> <p>Há saldo remanescente na conta judicial nº 2200127951389-0, agência 0405 (Banco do Brasil), no importe de R\$ 5.757,59 (valor atualizado até esta data de 14-03-2024). Esta conta refere-se ao depósito recursal do ID. 47833d6, quando da interposição de recurso ordinário.</p> <p>Por fim, foi assinada a certidão de arquivamento definitivo, de que "o processo encontra-se apto ao arquivamento, sem depósitos vinculados pendentes de liberação." (grifo nosso)</p>
DETERMINAÇÃO	<p>DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias, para análise quanto ao saldo existente na conta ora informada.</p> <p>DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade do diretor, fiscalizar a tarefa.</p>
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000450-43.2020.5.12.0046
Situação encontrada	<p>Processo arquivado definitivamente em 13-02-2024. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais, contrariando o disposto antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.</p> <p>Há saldo existente nas contas nº 01536630-0 (agência 0417- Caixa Econômica), no importe de R\$ 27.857,11, e nº 01536853-2 (agência 0417 - Caixa Econômica), no importe de R\$ 13.759,87 (saldo projetado dia 14-03-2024).</p> <p>Por fim, foi assinada a certidão de arquivamento definitivo, de que "o processo encontra-se apto ao arquivamento, sem depósitos vinculados pendentes de liberação." (grifo nosso)</p>
DETERMINAÇÃO	<p>DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao Magistrado, no prazo de 5 dias, para análise quanto ao saldo existente em conta judicial vinculada ao processo.</p> <p>DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade do diretor, fiscalizar a tarefa.</p>
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

4.5.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações, cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

O cumprimento das determinações não cumpridas ou cumpridas parcialmente, conforme quadros abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, conforme [subitem 8.2](#) desta ata.

I. Tarefa: Aguardando final do sobrestamento: analisado em 14-03-2024.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Há cerca de 800 processos na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, dos quais cerca de 320 estão sem prazo cadastrado no GIGS. Além desses, há 10 processos com o prazo anotado no GIGS vencido.</p> <p>O PJe não possui funcionalidade de movimentação automática do processo quando vencido o prazo anotado no sobrestamento, devendo ser inserido prazo no GIGS para evitar que o processo permaneça sem movimentação indevidamente.</p> <p>Há também processos sobrestados (tarefa “Aguardando final do sobrestamento”) e aguardando cumprimento de acordo na fase de conhecimento, quando deveriam aguardar na fase de liquidação, conforme disposto no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 e orientações disponíveis na página da Corregedoria Regional na intranet.</p>
<p>DETERMINAÇÃO</p>	<p>DETERMINA-SE à secretaria que analise a situação de todos os processos que aguardam o final do sobrestamento e que não possuem prazo anotado no GIGS, anotando-o, no prazo de 30 dias.</p> <p>ATENTE a secretaria para que os processos tramitem na fase processual adequada, iniciando-se a liquidação ou a execução, conforme o caso.</p>
<p>Exemplo</p>	<p>ACPCiv nº 0000607-45.2022.5.12.0046 (prazo de 30 dias decorrido em dezembro), ATOrd 0000185-07.2021.5.12.0046 (prazo decorrido em 06-05-2023), ATSum nº 0001180-49.2023.5.12.0046, ATSum nº 0001172-72.2023.5.12.0046 (ambos aguardam acordo sem iniciar a liquidação)</p>
<p>Cumprimento em 26-03-2024</p>	<p>CUMPRIDA PARCIALMENTE</p> <p>Há 761 processos nessa tarefa. Há 9 sem prazo cadastrado no GIGS. Já os processos nºs 0000185-07.2021.5.12.0046, 0000212-87.2021.5.12.0046 e 0000594-17.2020.5.12.0046 estão suspensos pelo Tema 1046. No entanto, o STF já julgou o Tema em 2022.</p>
<p>DETERMINAÇÃO NA CORREIÇÃO</p>	<p>DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento aos processos que estão sobrestados, aguardando julgamento do Tema 1046, bem como adote medidas para o correto controle do GIGS.</p>

II. Tarefa: Cumprimento de providências: analisado em 11-03-2024.

Situação encontrada	Há 559 processos alocados na tarefa. Destes, aproximadamente 15 processos estão sem prazo, preparo ou responsável cadastrado no GIGS. Verificou-se, ainda, que outros 10 processos que possuem prazo cadastrado no GIGS estão vencidos há mais de 5 dias úteis.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que, no prazo de 5 dias , faça uma varredura nessa tarefa a fim de inserir prazo ou preparo em todos os processos, bem como dar andamento aos processos com prazo vencido há mais de 5 dias.
Cumprimento em 26-03-2024	NÃO CUMPRIDA Há 4 processos sem prazo, preparo ou responsável cadastrado no GIGS. Há 15 processos com prazo vencido no GIGS há mais de 5 dias.
DETERMINAÇÃO NA CORREIÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria adote medidas para o correto controle do GIGS, bem como que evite manter processos com prazo vencido no GIGS por mais de 5 dias.

III. Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 14-03-2024.

Situação encontrada	Havia 76 processos na tarefa, e o mais antigo desde 26-02-2024. Cerca de 50 processos estão há mais de 5 dias úteis.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento aos processos parados na tarefa há mais de 5 dias, no prazo de 5 dias , e se abstenha de manter processos nessas tarefas por mais de dois dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado nesta data.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

IV. Determinações específicas em processos: analisados de 08 a 14-03-2024.

Processo	ATSum nº 0001452-77.2022.5.12.0046
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 12-01-2024, quando juntada a certidão do ID c58a91e.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000894-42.2021.5.12.0046
Situação encontrada	Processo está alocado na tarefa “elaborar decisão” desde 23-02-2024. Verificou-se que a decisão já está minutada desde a referida data, porém, segue pendente de assinatura.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE ao juízo que dê andamento ao processo parado há mais de 10 dias úteis, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000579-43.2023.5.12.0046
Situação encontrada	Processo está concluso para despacho desde 31-01-2024, após apresentadas as razões finais pelas partes.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE ao juízo que dê andamento ao processo parado há mais de 30 dias, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000101-35.2023.5.12.0046
Situação encontrada	Processo está pendente na tarefa "Registrar trânsito em julgado" desde 21-02-2024. No entanto, verifica-se na <i>timeline</i> do processo no PJe que há registro do trânsito em julgado em 21-02-2024.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	CumSen nº 0000498-31.2022.5.12.0046
Situação encontrada	O processo trata da execução individual de sentença coletiva. Os cálculos realizados pelo perito foram homologados pelo magistrado, conforme decisão do ID d43e076, em 11-01-2024. A execução iniciou-se em 15-01-2024 e a executada realizou os pagamentos correspondentes, conforme manifestação de 23-01-2024 (ID 52115d9) e liberados, conforme recibos de 29-02-2024 (ID 1730b48). Não há recurso pendente no processo. No entanto, o feito está alocado na tarefa "Remeter ao 2º grau" desde 06-03-2024.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo, no prazo 5 dias.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000835-54.2021.5.12.0046
Situação encontrada	No despacho de 08-02-2023 (ID d460f1c) foi determinada a habilitação do valor devido neste processo em outro que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, devendo sobrestar o presente feito. O processo não foi sobrestado.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que sobreste o processo, conforme despacho do ID 4d60f1c, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000450-77.2019.5.12.0046
Situação encontrada	Não houve o cumprimento das determinações contidas no despacho de 09-01-2023 (ID 74a9e73). Processo sem movimentação aguardando eventual remessa de valores oriundos de ação que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul desde 09-01-2023. Observa-se que o magistrado manteve a inclusão da pessoa física no polo passivo, mas revogou a determinação de citação na execução, “diante da identidade de personalidade jurídica entre empresário individual e a pessoa física a ele subjacente”.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	RECOMENDA-SE ao magistrado, a fim de evitar eventual nulidade, que faça a citação da pessoa física, ainda que de empresa individual, uma vez que o patrimônio se confunde, mas as pessoas são diferentes (CNPJ e CPF). Ademais, o art. 883-A da CLT determina que a inclusão dos réus no BNDT ou no SERASA se dará somente após a citação. DETERMINA-SE que a secretaria cumpra as determinações contidas no despacho do ID 754b6ce.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd 0000251-84.2021.5.12.0046
Situação encontrada	O processo foi sobrestado em 19-09-2023 por convenção das partes para cumprimento voluntário do acordo. Em 06-10-2023, a autora manifestou-se (ID ea59b28) para informar que a ré não havia feito a anotação em sua CTPS, a qual foi determinada por sentença já transitada em julgado (ID 93a5ecf). A secretaria realizou a respectiva anotação, bem como informou nos autos que a CTPS já havia sido devolvida à autora (Certidão ID 1434453), em 11-10-2023. Desde então, o processo não foi sobrestado novamente. Conforme verificado, os autos encontram-se na tarefa “Cumprimento de providências”.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria sobreste o processo, no prazo de 5 dias , para aguardar cumprimento de acordo firmado pelas partes, conforme dispõe o Art. 62-A, §1º, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à vara do trabalho correicionada:

- I. cumprir as determinações específicas não cumpridas, conforme subitens [4.5.2, I e II](#) desta ata;
- II. abster-se de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade da(o) diretora(or) fiscalizar a tarefa;
- III. regularizar, **no prazo de 6 meses**, as contas do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- IV. proceder à liberação, **no prazo de 45 dias**, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme lista enviada antecipadamente por *e-mail* e, doravante, abster-se de arquivar processos com valores. A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas; e
- V. indicar, nas decisões de admissibilidade dos recursos, os IDs dos documentos do PJe referentes ao preenchimento dos pressupostos extrínsecos.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 na [ferramenta Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo,

tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;

- IV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- V. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VI. realizar as audiências presencialmente das dependências do fórum trabalhista;
- VII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- VIII. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.**

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à vara do trabalho correicionada:

- I. priorizar o julgamento dos processos nºs 0000484-81.2021.5.12.0046, 0000573-07.2021.5.12.0046, 0000721-18.2021.5.12.0046 e 0000944-05.2020.5.12.0046 (4 processos), autuados até 31-12-2021;
- II. fazer triagem nos processos antes de encaminhá-los ao CEJUSC, devendo abster-se de enviar processos sem potencial de acordo; e
- III. aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos, e buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas, para uma melhora no [resultado do IGEST](#).

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CALEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CALEX ou da vara do trabalho de processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar a ferramenta Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a

existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repassa efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os).

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com o advogado Emílio Floriani Neto (OAB/SC nº 41.307), membro da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Jaraguá do Sul.

Também participou da reunião o Coordenador de Correições, Geison Alfredo Arisi.

O Corregedor comentou que a correição tem como objetivos verificar os procedimentos de cada unidade judiciária, com foco no jurisdicionado, bem como verificar as instalações de cada Foro.

O advogado informou que não há qualquer reclamação em relação ao trabalho realizado por magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul, agradecendo a atuação da Justiça do Trabalho local.

Solicitou que o Tribunal especifique o número do processo nos comprovantes de depósito em conta, gerados pelos bancos, quando da liberação de valores.

O Exmo. Corregedor informou que são os bancos os responsáveis pelas informações que constam nos comprovantes de depósitos visualizados nos *sites* ou aplicativos bancários. Destacou, no entanto, que essa é uma preocupação nacional.

O Desembargador informou acerca do Acervo Digital, tendo o advogado elogiado o novo sistema, que facilita muito o trabalho da advocacia.

Nada mais foi tratado, e o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor colocou a Corregedoria à disposição dos advogados, e enfatizou que, além da função voltada à fiscalização, a atual gestão tem como norte também a colaboração com o primeiro grau, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de secretaria, Alexandre Besen, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Juiz-Auxiliar:

- I. comentou sobre a remessa de processos para o CEJUSC, sugerindo que a vara do trabalho faça uma triagem e envie somente processos que possuem partes com vocação para acordo, a fim de não sobrecarregar o CEJUSC com processos de partes que sabidamente não realizam acordo;
- II. explanou sobre as análises realizadas nos processos da correição, conforme [subitem 4.5.1](#) desta ata;
- III. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS até mesmo para processos que estão na tarefa “aguardando prazo”, para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa “prazos vencidos” automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- IV. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- V. conversou sobre o Projeto Garimpo, ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VI. entregou listagens de processos da ferramenta Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- VII. estabeleceu, juntamente com o diretor de secretaria, o **prazo de seis meses** para que sejam regularizadas as contas dos processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- VIII. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade.

Eu, secretária da Corregedoria:

- I. solicitei que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- II. destaquei que a unidade formula pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, mas que há a necessidade de indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e
- III. salientei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas

nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

O diretor de secretaria:

- I. em relação ao envio de processos para o CEJUSC, informou que possui uma tabela de controle e que somente envia processos com possibilidade de acordo; e
- II. informou, também, que as análises para homologação de acordo em processos da classe Homologação de Transação Extrajudicial – HTE são realizadas na vara do trabalho para não sobrecarregar o CEJUSC.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou-se a diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na unidade judiciária.

■ 7.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Exmas(os). Juízas(es) Rogério Dias Barbosa e Adriana Custódio Xavier de Camargo, respectivamente Titular e Substituta(o) da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, e Rodrigo Gamba Rocha Diniz e Carlos Aparecido Zardo, respectivamente Titular e Substituta(o) da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul, parabenizando a todas(os);
- III. repassou os elogios realizados pelo advogado às(aos) magistradas(os) e servidoras(es) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CN nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;

- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na remessa de recursos ao segundo grau, quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta. No dia da correição, foi verificada a existência de 144 processos nessa situação;
- XV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVIII. informou acerca do Projeto do programa PapoCor, em desenvolvimento no Tribunal, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores. Destacou que mais informações serão repassadas quando da implantação do programa;
- XIX. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XX. solicitou ao Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo.

As(Os) Exmas(os). Magistradas(os) solicitaram a instalação de porta com chave para restringir o acesso aos sanitários de uso público do fórum aos que comparecem às unidades judiciárias, pois relataram que houve utilização dos sanitários por terceiros e para fins inapropriados.

O Corregedor informou que encaminhará o pleito à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Jaraguá do Sul, e transmitiu o elogio feito pelas(os) advogadas(os) acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Por fim, agradeceu às(aos) magistradas(os) e servidoras(es), pelo ótimo trabalho realizado, observado pela Corregedoria Regional nas análises processuais e dados estatísticos.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

A unidade judiciária tem o prazo de **10 dias corridos** para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da unidade no [PJeCor](#) ou automaticamente pelo sistema.

8.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme [seção 6](#) desta ata.

8.3. ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000034-78.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria